



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
COMUNICADO	2
COMUNICADO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230309.048/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

COMUNICADO

COMUNICADO

COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA. Processo 240/2023 – TOMADA DE PREÇOS 007/2023– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo B, localizada no Bairro Trizidela, Centro, Município de Amarante do Maranhão – MA. Em decorrência do pedido de desistência da Proposta de Preços da empresa DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, protocolado no dia 01/03/2024 e aceite pela administração, conforme o parecer jurídico anexo ao processo. Considerando parecer técnico do departamento de engenharia, a empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos sociais, verificou-se que todos estão em conformidade, as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao solicitado. Em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, classificada em segundo lugar no certame com valor global de R\$ 1.586.205,44 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Será

publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se o presente comunicado que vai assinada pela Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bn6bdjqmcz720240311150359

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230309.048/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230309.048/2023 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SRA. ROZALVA ALVES MARINHO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de março de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Departamento de merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de março de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210 — Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária:



12.361.0471.2060 — Manutenção da Secretaria de; Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o Sra. Rozalva Alves Marinho – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: c7u10da9ti20240311160309





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

